



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os integrantes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.001785/2016-86;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da [Lei nº 8.112/90](#).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos fatos relatados no PGEA Nº 1.19.000.001785/2016-86, nos termos do inciso II do artigo 145 da [Lei nº 8112/90](#).

Art. 2º Para fins de instrução da presente fica designada a Comissão composta pelos Procuradores da República Carolina da Hora Mesquita Höhn, matrícula nº 920 e Flauberth Martins Alves, matrícula nº 1109 e pelos servidores Francisco das Chagas Paula, matrícula nº 3497, secretário titular, e Carlos Revetria da Silva Sousa, matrícula nº 23.898, secretário suplente.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Procuradora da República Carolina da Hora Mesquita Höhn, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo Procurador da República Flauberth Martins Alves.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO